

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 6/2016, DE 25 JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o Regimento do II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA, nos atos de sua competência e no uso das atribuições estatutárias e demais dispositivos legais;

Considerando o estabelecido no § 10º do artigo 63 do Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento do II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários (II CNPFA) elaborado e apresentado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O documento deve ser publicado na página do SindPFA na internet.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.



Sávio Silveira Feitosa

Diretor Presidente do SindPFA



Gervânia Aparecida da Silva Lobo

Diretora Financeira



Sebastião Cunha Parreira

Diretor de Comunicação e Marketing



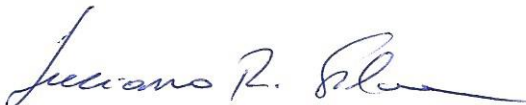
Gilmar do Amaral

Diretor de Política Sindical



Ederson Littig Bruscke

Diretor de Rel. Institucionais e Políticas Públicas



Luciano Rodrigues da Silva

Diretor de Assuntos Jurídicos



Teresinha de Jesus Alves Aguiar

Diretora de Aposentados e Pensionistas